

Decreto Nº 496 - de 04 de Março de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 35.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1549, 22 de Fevereiro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08.244.913 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

08.244.913.2.0208 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM

3.1.90.04.00-129 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

- - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 35.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.241.809 - APOIO AÇÕES ASSIST. SOCIAL AO IDOSO

08.241.809.2.0119 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

3.3.90.39.00-129 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

- - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 35.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 04 de Março de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53